

PAUTA DA SESSÃO DO DIA 19/09/2025

ABERTURA ÀS 08:30

A “Indicação” nº121/2025, Solicita uma ponte de concreto no vão do arara que dá acesso a serra da Imburana. De autoria dos vereadores Antônio Inácio da Silva Sá e Pedro da Mata e Silva Junior.

A “Indicação” nº122/2025, Solicita Reforma da ponte da Região do São João que liga ao povoado Porto do Sibil, zona rural de Formosa da Serra Negra-MA. De autoria do vereador Arialdo Barros Costa.

A “Indicação” nº123/2025, Solicita a Reforma da ponte da Margarida na região da Baliza, zona rural de Formosa da Serra Negra-MA. De autoria do vereador Arialdo Barros Costa.

A “Indicação” nº124/2025, Solicita a necessidade urgente de realizar o bloqueamento da Rua Lourenço Rodrigues, no bairro Mercal Arruda. De autoria do vereador James Augusto Santos Ribeiro.

A “Indicação” nº 125/2025, Solicita a criação de um projeto e uma força-tarefa técnica com todos os engenheiros da prefeitura municipal e todos os responsáveis do setor do abastecimento de água do município, para solucionar os problemas na Rede de abastecimento de água do município. De autoria do vereador James Augusto Santos Ribeiro.

O projeto de lei nº007/2025, Dispõe sobre o plano plurianual – PPA para a quadriênio 2026-2029 e dá outras providências. De autoria do executivo.

O projeto de lei nº012/2025, Estima a receita e fixa a despesa do Município de Formosa da Serra Negra, para o exercício de 2026. De autoria do executivo.

O Pedido de providência nº026/2025, Solicita a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Juceni Oliveira e à secretaria Municipal de infraestrutura um pedido de providência de um poço artesiano exclusivo para o hospital. De autoria do vereador Antônio Inácio da Silva Sá.

O Pedido de providência nº027/2025, Solicita a excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Juceni Oliveira e à secretaria Municipal de infraestrutura um pedido de rebaixamento da ladeira adita-se a isto o empiçarramento e o desvio da água no povoado Mato Limpo (setor dos Marianos especificamente na casa do finado Chico Viúva). De autoria do vereador Arialdo Barros Costa.

“O Projeto de Lei nº 013/2025, autoriza o poder executivo a doar imóvel de propriedade do município à Câmara Municipal de vereadores e dá outras providencias.” De autoria do executivo.

Jose de Ribamar da Silva Costa

Presidente